



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-04973/2019

Tipo de Processo: Orçamento: Proposta Orçamentária

Assunto: CME - Comissão do Mérito

Interessado: Comissão do Mérito, Superintendência de Integração do Sistema

DELIBERAÇÃO CME Nº 50/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 9ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Palmas - TO, na sede do Crea-TO, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Chanceler apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, nos termos do inciso IV, do art. 27 do Regimento;

Considerando a Resolução Confea nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando as atribuições da Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, dispostas na Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, no que tange à orientação, coordenação e consolidação do processo de elaboração da proposta orçamentária anual, de forma participativa;

Considerando que, em função das atribuições acima, a GOC solicitou, por intermédio de Despacho (Doc. 0242408) a participação/contribuição da CME, do presente exercício, no processo inicial de estimativa de despesas para o exercício de 2020; e

Considerando que a solicitação acima visa possibilitar que a SAF/GOC, conheça e consolide os anseios e demandas de cada unidade de centro de custo,

DELIBEROU:

Encaminhar o processo à Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC – com a planilha de valores estimados para o orçamento da CCSS no exercício 2020, conforme anexo.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2019.

Zerisson de Oliveira Neto

Inarê Roberto R. Poeta e Silva

João Bosco de Andrade L. Filho

Carlos de Laet Simões Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 13/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro Federal**, em 13/09/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 13/09/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro Federal**, em 13/09/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 13/09/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247266** e o código CRC **1279980B**.
